

Comissão de Política Profissional

| PROCESSO | |
|-------------|---|
| INTERESSADO | CPP-CAU/BR |
| ASSUNTO | SOLICITAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-FINANCEIRO DO CAU/BR PARA REALIZAÇÃO DE UM VÍDEO-DOCUMENTÁRIO SOBRE HISTÓRIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E AS AÇÕES DO CAU/BR. |

DELIBERAÇÃO Nº 033-2019 - CPP-CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP-CAU/BR, reunida extraordinariamente no Rio de Janeiro/RJ, no Hotel Atlântico Tower, no dia 29 de setembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso IV – propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação e difusão de ações visando à valorização profissional;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso V – propor, apreciar e deliberar sobre ações articuladas de política profissional entre os CAU/UF e o CAU/BR;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso VIII – propor, apreciar e deliberar sobre critérios de uniformização de ações e procedimentos voltados à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social- ATHIS;

Considerando a disponibilidade do Recurso de 2% da Arrecadação Líquida Anual do CAU/BR em 2019, determinado pelas Diretrizes Orçamentárias, para desenvolvimento de projetos de exclusivos de ATHIS;

Considerando que em 2018 e 2019, o CAU/BR em conjunto com os CAU/UF, produziu um vasto material sobre a aplicação dos recursos destinados à Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social; e

Considerando que nos dois últimos anos os recursos do CAU/BR não foram plenamente utilizados para projetos especificados nas diretrizes.

DELIBEROU:

- 1 Propor ao Plenário, a edição de um vídeo institucional sobre "A História da Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social ATHIS, a forma clarificar os fatores que influenciam na evolução urbana desordenada das cidades, os motivos do incremento da auto-construção desassistida e, principalmente a importância que arquiteto e urbanista para a sociedade e a abrangência de suas ações técnicas;
- 2- Solicitar à presidência do CAU/BR que viabilize o projeto através de apoio técnico-financeiro utilizando os 2% da Arrecadação Líquida Anual do CAU/BR em 2019, determinado pelas Diretrizes Orçamentárias, para desenvolvimento de projetos de exclusivos de ATHIS;

Brasília/DF, 29 de setembro de 2019.

1. For som.



Comissão de Política Profissional

JOSEMÉE GOMES DE LIMA

Coordenadora

EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA

Coordenador Adjunto

ROSEANA DE VASCONCELOS

Membro

EDUARDO FAJARDO

Membro

GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA

Membro

Joseph alis.

Proseama Vanconcelos

adom.